



PORTARIA N° 0285/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora **FABIOLA APARECIDA ALENCAR DE SOUZA**, Matrícula Funcional n° 86.385-0, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.


Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de maio de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 21 de julho de 2021.


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA, 21/07/2021
Ass. 91.069-3
Funcionário